



**NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING CONTÁBIL
DATADO DE 7 DE JUNHO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas simplesmente “parte” e conjuntamente “partes”, de um lado,

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Al. Salvador, 1057, Cond. Salvador Shopping Business Torre America, sala 712, CEP 41820-790, Caminho das Árvores, no município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0001-70; **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Rua Bernardo Vasconcelos, s/nº, Centro, CEP 28.970-000, Araruama, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0005-01; **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Av E, 1.470, QuadraB29-A, sala 216, Edif JK, New Concept Busin, no município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31; **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Rua Teixeira de Freitas, 30, CEP 24130-616, Fonseca, no município de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0006-84, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1-10, Jardim Europa, Goiânia, Goiás, CEP 74.325-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46; **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3421, sala 209, segundo andar, Jardim Paulista, São Paulo, CEP 01.402-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0009-27 e **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Rua Goiânia, n.º 449, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12235-625, inscrita no CNPJ sob n.º 03.969.808/0010-60, doravante denominados “**ISG ou Contratante**”;

TMF BRASIL ACESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.197.540/0002-49, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Bl. 03, 2º. andar, Torre Evolution IV, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada “**Contratada**”.

Considerando que,

(i) PricewaterhouseCoopers Outsourcing Ltda. (“PwCO”) e a Contratada firmaram contrato para a prestação de serviços, datado de 7 de junho de 2013 (“Contrato”), pelo qual convencionaram a prestação, pela Contratada à Contratante, de serviços profissionais de Outsourcing Contábil e Fiscal, (“Serviços”);

(ii) As Partes firmaram o 1º., 2º., 3º., 4º. e 5º., 6º, 7º e 8º aditivos contratuais, respectivamente em 18 de novembro de 2013; 29 de agosto de 2014; 29 de setembro de 2014; 13 de novembro de 2015; 18 de julho de 2016; 16 de março de 2017; 01 de junho de 2017 e 04 de agosto de 2017;

(iii) Em comum acordo as partes decidiram incluir ao contrato a filial do ISG localizada em São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.969.808/0010-60, já identificada e qualificada no Preâmbulo do Presente Aditamento, majorando-se o valor dos honorários.



As partes resolvem celebrar o presente Nono Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato (doravante denominado "Nono Aditivo"), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir explicitadas:

1. DA INCLUSÃO DA CONTRATANTE

1.1. As Partes acordaram incluir a seguinte filial da Contratante ao Contrato. Desta forma, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, o preâmbulo do Contrato, em relação à parte contratante, deverá ser lido da seguinte forma:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Al. Salvador, 1057, Cond. Salvador Shopping Business Torre America, sala 712, CEP 41820-790, Caminho das Árvores, no município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0001-70; **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Rua Bernardo Vasconcelos, s/nº, Centro, CEP 28.970-000, Araruama, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0005-01; **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Av E, 1.470, Quadra B29-A, sala 216, Edif JK, New Concept Busin, no município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31; **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Rua Teixeira de Freitas, 30, CEP 24130-616, Fonseca, no município de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0006-84, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1-10, Jardim Europa, Goiânia, Goiás, CEP 74.325-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46; e **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3421, sala 209, segundo andar, Jardim Paulista, São Paulo, CEP 01.402-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0009-27 e **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, filial localizada na Rua Goiânia, n.º 449, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12235-625, inscrita no CNPJ sob n.º 03.969.808/0010-60, doravante denominados "**ISG ou Contratante**"

2. DO OBJETO E DOS HONORÁRIOS

2.1. As partes mutuamente acordaram que os serviços objeto do Contrato, serão estendidos à filial mencionada na alínea "vii" dos "Considerandos iniciais", bem como acordam pela redução dos honorários mensais pagos pela filial da ISG com CNPJ/MF 03.969.808/0009-27. Dessa forma, as Partes ratificam os valores dos honorários brutos devidos pelas CONTRATANTES à CONTRATADA conforme abaixo:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de outsourcing contábil e fiscal, os seguintes valores, :

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG Matriz (CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0001-70):

- Outsourcing contábil e fiscal: O valor será de R\$ 9.705,27 (nove mil, setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), por mês processado.



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG HERC (CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0005-01):

- Outsourcing contábil e fiscal: O valor será de R\$ 8.163,27 (oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), por mês processado.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG HDT (CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31):

- Outsourcing contábil e fiscal: O valor será de R\$ 38.821,06 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e seis centavos), por mês processado.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG HEAL (CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0006-84):

- Outsourcing contábil e fiscal: O valor será de R\$ 60.869,89 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), por mês processado.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG CS (CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46):

- Outsourcing contábil e fiscal: O valor será de R\$ 8.964,21 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), por mês processado.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG HRJR (CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0009-27):

- Outsourcing contábil e fiscal: O valor será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por mês processado.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG HRSJC (CNPJ sob n.º 03.969.808/0010-60):

- Implantação inicial da Solução de Outsourcing Contábil e Fiscal: O valor será R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), pagos em uma única parcela;
- Outsourcing contábil e fiscal: O valor será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por mês processado.

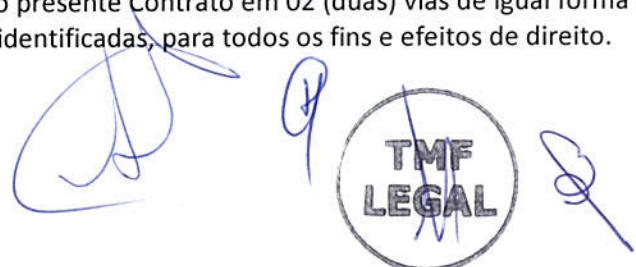
3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. As partes em comum acordo em prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 10 de março de 2018.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, seus Aditivos anteriores e Termos, que não foram objeto de aditamento através do presente Nono Aditivo

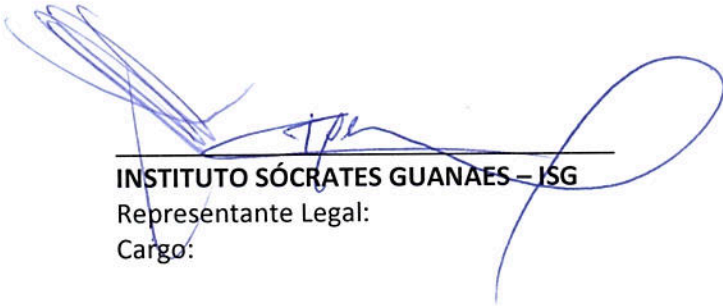
E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.





Global reach
Local knowledge

Barueri, 07 de fevereiro de 2018.




INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
Representante Legal:
Cargo:



TMF ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA.
Representante Legal:
Cargo: Marco Aurelio M Sottovia
CPF 118 305 128-03
Socio - Administrador

Testemunhas:

1) 

Nome:
CPF: 957060107-10

2) 

Nome: RENATA GHEZZI BERGAMO
CPF: 29.045.990-4
RG: 256.370.408-18
OAB/SP: 185.357

